



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.107-CEPE, de 14 de maio de 1999.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2.101, de 24 de março de 1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão de 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2.101, de 24/03/99 que prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Assistente, homologado pela Resolução nº 2.033/98, de 31 de março de 1998, publicada no D.O.E. de 23 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor